

Comarca de Vila Franca de Xira — cinco lugares:

- 1.º José Luís Martins Ferreira Alves.
- 2.º António Carlos Viana Lima da Costa.
- 3.º Paulo de Moura Roque do Vale.
- 4.º Emuna Abdul Hamid Mia Hamido.
- 5.º Ana Luísa Matias dos Santos Amaral Bonaparte.

2.1 — Candidatos admitidos não colocados:

Ana Maria Costa Coelho da Silva Saraiva.
 António da Silva Pinho.
 António Ferreira de Carvalho.
 António Fontes Pereira de Almeida.
 António Joaquim Casquinha de Faria.
 António José Cardoso Carvalho.
 António José Ramos Aguiar de Lemos.
 António Manuel de Almeida e Sousa.
 António Monteiro.
 Artur Manuel Ribeiro da Costa Neto.
 Carlos Alberto de Moura Afonso.
 Elso Azevedo Barroso Pereira.
 Fernando dos Santos Ferreira.
 Francisco Manuel Lucas.
 Idalina Manuela de Oliveira Sá Coutinho Russel.
 João Carlos Bartol de Lacerda Tinoco.
 João José Baptista Guimarães Amora.
 Joaquim António Meireles Brandão.
 Joaquim Manuel da Costa Domingues.
 Joaquina Maria Borges Coelho Pereira Figue.
 Jorge Manuel Marques Cordeiro da Costa.
 José Bernardes Correia.
 José Luís Ferreira Figueirinhas.
 José Manuel Dias Cerqueira.
 Josias Ferreira Gil.
 Luís Augusto da Silva Falcão Ribeiro.
 Maria Acilda Mendes dos Santos.
 Maria do Céu Roque Gomes.
 Maria Elizabete Santos Frade Coutinho.
 Maria Helena Morais de Araújo.
 Maria Marina Ana Belchior Fernandes Joaquim.
 Maria Odete Ferreira Mendes.
 Rosa Maria Fernandes Rendeiro.
 Rosa Maria Pereira Fernandes.
 Rui António Malheiro de Sá e Santos.
 Rui Manuel Ponce Leão e Oliveira.
 Tânia Susana Amado Casanova.
 Ubaldo Luís Meneses de Castro Fernandes.
 Vergílio José Ramos de Meireles Pereira.
 Zélia Maria Monteiro e Silva Vaz Gareiz Gomes.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 6541/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça de 11 de Março de 2005:

Maria Ofélia Carneiro Oliveira Canais, técnica profissional especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, para lugar de técnica profissional especialista principal do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — A Vogal do Conselho de Direcção, por delegação de competências, *Paula de Oliveira*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 6542/2005 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 24 522/2004, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 26 de Novembro de 2004, e ao abrigo dos artigos 1.º, 13.º, n.ºs 1 e 2, e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 319/DSJ, de 27 de Dezembro de 2004, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública com carácter urgente da expropriação de cinco parcelas de terreno, n.ºs 38, 39, 39.1, 39.2 e 73, identificadas no mapa e planta de expropriações, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, a favor da VISEUPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 227/2000, de 9 de Setembro, necessárias à execução do Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2003, de 19 de Fevereiro, nomeadamente para a construção de infra-estruturas, espaços públicos e equipamentos.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da VISEUPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S. A.

25 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia

Mapa de expropriações — 2.ª fase

Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Freguesia e concelho	Número da matriz urbana/rústica	Descrição predial	
38	Herdeiros do engenheiro António José Coelho de Araújo, Rua da Vila Lusitânia, 3510-117 Viseu.	São José, Viseu	R-174	402	3 552
39	Herdeiros de Acácio Loureiro, Rua da Ponte de Pau, 3, 1.º, esquerdo, 3510-100 Viseu. Condomínio do bloco A, Rua da Ponte de Pau, 3, 3510-100 Viseu.	São José, Viseu	U-1317A	248	421
39.1	EDP Distribuição — Energia, S. A., Rua de Camilo Castelo Branco, 43, 1050-044 Lisboa.	São José, Viseu	Omissa	Omisso	906
39.2	António de Almeida Cardoso, Rua do Padre Leonardo de Sousa, 1, 1.º, 3500-082 Viseu. Arrendatários: Adília de Jesus, Rua de Onofre, 3500-166 Viseu; Maria Adelaide, Rua de Onofre, 3500-166, Viseu.	São José, Viseu	U-175	384	73
73	URBISFLAMA — Investimentos Imobiliários Turísticos, L.da, Rua de José Falcão, 3, 1.º, esquerdo, 1170-191 Lisboa.	São José, Viseu	U-179	68	140